



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 646/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 044/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de março de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **GICELE DE OLIVEIRA KARINI DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Atividade Física e Saúde, em nível de Mestrado, pela Universidade do Porto.

Pelotas, 16 março de 2017.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Reitor em exercício